

## ANEXO II

**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F;  
Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
<b>1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)</b>	<b>444.141,37</b>
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	345.488,01
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	4.026,42
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do Imp.Sobre a Prop.Predial e Territorial Urbana - IPTU	18.504,60
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	76.122,34
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>185.546,70</b>
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	185.517,75
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dív.Ativa do Imp.Sobre a Trans.Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	28,95
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>634.527,11</b>
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	629.938,73
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	581,16
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	913,89
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	3.093,33
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>218.212,89</b>
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	216.632,31
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	1.580,58
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>1.482.428,07</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.169.032,43
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	674.352,37
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	695.752,35
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	11.826,54
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	26.028,48
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	4.726.728,50
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	1.491.685,58
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	59.648,43
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF - Ouro	-
<b>Subtotal</b>	<b>22.855.054,68</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>24.337.482,75</b>

Total	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	25,00%	6.084.370,69
C - Valor da Aplicação	26,47%	6.440.943,25
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional</b>	<b>1,47%</b>	<b>356.572,56</b>